



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE DIREITO – CERES/UFRN

Endereço da Unidade: Rua Joaquim Gregório, S/N, Penedo, Caicó/RN

CEP: 59300-000

Fone: (84) 3342 - 2238 - Ramal 202

E-mail: direito@ceres.ufrn.br

EDITAL Nº:	020/2019 - PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: PORTARIA Nº30/2019-CERES, DE 15 DE AGOSTO DE 2019
Titulares	Nomes dos membros
1º (Presidente)	Dr. Marcus Vinícius Pereira Júnior
2º	Dr. Rogério de Araújo Lima
3º	Dr. Carlos Francisco do Nascimento
Suplente	Nomes dos membros
1.	Dr. Oswaldo Pereira de Lima Júnior
2.	Dr. André Melo Gomes Pereira
3.	Dr. Orione Dantas de Medeiros

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Prova Escrita	16/09/2019	Auditório do Núcleo de Prática Jurídica do CERES - Campus de Caicó/RN	14:00h
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática	17/09/2019	Departamento de Direito - CERES - Campus de Caicó/RN	07:55h
Sorteio dos Temas da Prova Didática	17/09/2019	Departamento de Direito - CERES - Campus de Caicó/RN	08:00h
Prova Didática	18/09/2019	Auditório do Núcleo de Prática Jurídica do CERES - Campus de Caicó/RN	08:00h

Avaliação de Títulos	19/09/2019	Auditório do Núcleo de Prática Jurídica do CERES - Campus de Caicó/RN	08:00h
Divulgação do resultado	19/09/2019	Mural de Avisos	17:00h

OBSERVAÇÕES:

1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;

2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.

3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.

4) A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.

5) O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia a cada examinador, antes do início da prova, sob pena de eliminação do processo seletivo.

6) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **11/09/2019 a 12/09/2019** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.